

## **Experiências Históricas de Reforma Agrária no Mundo: uma resenha do primeiro volume**

José Luiz Amorim Ribas Filho<sup>1</sup>

STEDILE, João Pedro (org.). Experiências históricas de reforma agrária no mundo. Volume I. São Paulo: Expressão Popular, 2020.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

### **Apresentação da obra e textos introdutórios**

O objeto desta resenha é o primeiro volume de uma coleção organizada por João Pedro Stedile, importante liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, intitulada “Experiências históricas de reforma agrária no mundo” e publicada pela editora Expressão Popular. Nele, estão apresentados três textos introdutórios da coleção, dois deles escritos pelo próprio Stedile, e 13 textos temáticos divididos em quatro capítulos.

Já na Apresentação (2020. p. 10), Stedile informa o objetivo da coleção: “cumprir o papel de subsídio à formação de militantes dos movimentos sociais do campo brasileiro”. Estamos, portanto, diante de uma obra que prima pela amplitude temática, tendo em vista abordar variadas espécies de reforma agrária em diferentes momentos históricos, e que está orientada por um compromisso didático de sistematização do tema.

Por isso mesmo, no texto “Conceitos e tipos de reforma agrária” (Ibid. p. 15-27), Stedile introduz os tipos de reforma agrária que orientaram a organização da coleção: i) as reformas agrárias clássicas; ii) as reformas agrárias reformistas (que, como veremos, pode estar associada as reformas agrárias parciais ou às reformas agrárias populares); iii) as reformas agrárias radicais; iv) as reformas agrárias populares; v) as reformas agrárias anticoloniais; vi) as reformas agrárias parciais ou moderadas; vii) as reformas agrárias de liberação nacional; viii)

---

<sup>1</sup> Mestrando em Teoria do Estado e Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

as reformas agrárias socialistas; além das políticas de assentamento rural dos projetos de colonização, aos quais Stedile reserva caracterização especial (Ibid. p. 26-27).

Os quatro primeiros tipos de reforma agrária são objeto dos textos trazidos neste volume I da coleção, dividido em capítulos nomeados: i) Parte I, para as reformas clássicas; ii) Parte II, para as reformas reformistas; iii) Parte III, para as reformas radicais; e iv) Parte IV, para as reformas populares.

Os textos introdutórios da coleção são encerrados com um breve artigo de Miguel Carter enfatizando como as reformas agrárias exigem uma combinação entre a demanda popular e a atuação positiva dos Estados (Ibid. p. 33) e relatando, com dados organizados em tabelas, um índice comparativos das reformas agrárias na América Latina (Ibid. p. 35). A seguir, discutiremos o conteúdo dos textos propriamente temáticos, divididos ao longo de 4 capítulos conforme se dediquem a cada tipo de reforma agrária indicado por Stedile.

### **Reformas agrárias clássicas**

O primeiro capítulo, denominado “Parte I”, corresponde aos textos relativos às assim chamadas reformas agrárias clássicas. Nas palavras de Stedile (Ibid. p. 19), estes processos são assim classificados porque estão integrados à industrialização nacional, ao fomento de um mercado interno e foram implementados por governos da burguesia industrial. Neste sentido, tratam-se de reformas agrárias fomentadas pelo Estado e orientadas pelo capital. Os exemplos trazidos nos textos são a reforma agrária estadunidense, a reforma agrária japonesa e o conjunto de processos de reformas no campo no interior dos países da Europa Ocidental.

João Pedro Stedile abre este capítulo com seu texto “A reforma agrária nos EUA” (Ibid. p. 43-49). Nele, encontram-se demarcados os elementos essenciais do processo estadunidense: i) o conflito econômico entre as regiões Norte e Sul que culminou na guerra civil de 1861 a 1865; ii) a aprovação da Lei de Propriedade Rural (*homestead act*) em 1862, que foi o instrumento de reforma agrária propriamente dito; iii) o caráter expansionista desta reforma agrária que, realizando-se sobretudo para o Oeste, resultou na consolidação da ocupação dos territórios e no genocídio dos povos originários.

Em seguida, encontra-se a reprodução de “O desenvolvimento do capitalismo na agricultura dos Estados Unidos”, texto que corresponde a trecho de obra de Lenin com mesmo

título.<sup>2</sup> Nele, vemos uma repetição da apresentação já feita por Stedile sobre a reforma agrária estadunidense, acrescentando apenas numa caracterização mais detalhada das economias das regiões Norte, Sul e Oeste daquele país (Ibid. p. 51-58), além de um argumento mais estritamente fundamentado na produtividade e nos regimes de exploração da terra em cada uma delas (Ibid. p. 59-60).

Depois, temos “A trajetória do mundo agrário estadunidense”, texto de Reginaldo de Moraes e Maitá de Paula e Silva. Trata-se de um registro mais completo das várias políticas de colonização, de venda e de formalização que corresponderam aos processos de reforma agrária estadunidenses, inclusive antes do *homestead act* de 1862. Os autores apresentam dados sobre os modelos de privatização de terras por venda que se iniciou ainda no final do século XVIII (Ibid. p. 68-72). Assim, contestam a tese de que o *homestead act* tenha sido o principal instrumento de distribuição de terras nos EUA, indicando que entre 1860 e 1900, dos 500 milhões de acres distribuídos, apenas 80 milhões o foram por meio do *homestead act* (Ibid. p. 75). Ademais, os autores descrevem uma séria de políticas acessórias à colonização do Oeste durante as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, bem como expõem a problemática da especulação fundiária seguida da crise na década de 1920 (Ibid. p. 79-81).

Em “Japão, império do Sol... renascente”, os mesmos Reginaldo Moraes e Maitá de Paula e Silva comentam o processo de reforma agrária nipônico. Com efeito, a principal indicação para compreender tal processo é a integração forte da economia japonesa à influência estadunidense após a segunda guerra mundial. Neste sentido, o forte controle da Autoridade de Ocupação Americana chefiada pelo general MacArthur foi capaz de impor uma reforma largamente desafiadora do *status quo* rural japonês. Com uma classe de proprietários rurais fraca, o interesse em enfraquecer movimentos nacionalistas rurais e a prevenção à possibilidade de desenvolvimento ideológico e político da influência comunista são fatores indicados pelos autores para a promoção da reforma agrária japonesa (Ibid. p. 91). Como resultado, foram repartidas frações pequenas de terra produtiva – tendo em vista as dimensões do país e o respeito às áreas florestais – que não permitiam o desenvolvimento de uma agricultura intensiva. Assim, a retração da economia agrícola se associou ao forte crescimento da indústria pesada, passando a população rural à condição de força de trabalho industrial. Em resposta, foram implementadas políticas protecionistas que permitiram a elevação dos preços sustentada pelo encarecimento ao consumidor e ao contribuinte e a qualificação técnica do setor agrícola (Ibid. p. 97-100).

---

<sup>2</sup> LENIN, Vladimir U. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura norte-americana. Brasil Debates, 1980.

Encerrando a Parte I, relativa às reformas agrárias clássicas, temos o texto do próprio Stedile em coautoria com Lucas Bezerra intitulado “Experiências de reforma agrária clássica em países da Europa ocidental”. Nele, encontramos uma reflexão que poderia render mais páginas. Os autores apontam como a “assim chamada” acumulação primitiva organizou as condições de desenvolvimento inicial do capitalismo europeu (Ibid. p. 103-104) e como, na medida em que as revoluções socialistas puseram em cheque os fundamentos da sociabilidade capitalista, seguiram-se reformas agrárias na Europa ocidental ao longo do século XX (Ibid. p. 107-108).

Destes textos, não se pode deixar de indicar que o mais bem articulado seja aquele que é, talvez, o menos promissor. A análise que Maitá de Paula e Silva e Reginaldo Moraes fazem sobre a questão agrária no Japão indica de forma concisa e bem fundamentada os fundamentos e efeitos da reorganização da terra naquele país após a dominação estadunidense.

Por outro lado, enquanto o exemplo dos EUA foi abordado por 3 dos 5 artigos destinados ao modelo clássico das reformas agrárias, o conjunto das reformas agrárias da Europa Ocidental foi condensado num texto só. Embora Stedile e Bezerra acertem em destacar o papel da acumulação primitiva na configuração da gênese do capitalismo europeu, o texto “Experiências de reforma agrária clássica em países da Europa ocidental” não apresenta suficientemente os processos do século XX, que acabaram limitados a uma tabela (Ibid. p. 108).

### **Reformas agrárias reformistas**

Ao contrário do que fez para as demais tipologias, Stedile não firmou expressamente o sentido do conceito de reforma agrária “reformista”. Na verdade, os artigos incluídos na parte II correspondem às reformas realizadas no século XX na América Latina e no México e à reforma realizada no Egito pelo governo de Nasser. No texto em que Stedile justifica a organização da obra e sua divisão em tipos de reformas agrárias (“Conceitos e tipos de reforma agrária”, p. 15-27), os processos latino-americanos são classificados como de reformas agrárias parciais ou moderadas (Ibid. p. 24) enquanto o caso do Egito e de Cuba são citados em termos de reformas agrárias populares (Ibid. p. 23). A seguir, veremos que esta desconexão tipológica pode estar associada às próprias posições dos autores dos textos da parte II.

Em “América Latina: reformas agrárias no século XX”, texto escrito por Sérgio Gómez, temos uma classificação de tipos de reforma agrária que é diferente daquela elaborada por João Pedro Stedile, fato assumido pelo próprio organizador da coleção em sua apresentação (Ibid. p. 12). Gómez trabalha com 3 tipos de reforma agrária para analisar os casos da América Latina e da América Central (Ibid. p. 114): i) reformas agrárias clássicas, abarcando o México, a Bolívia e Cuba; ii) reformas agrárias massivas pós-1960; e iii) reformas tardias. Notadamente, trata-se de um critério que associa a cronologia ao contexto político.

A clivagem está na assinatura da Aliança Pelo Progresso, pacto internacional que marcou em 1961 a influência estadunidense na região e definia, dentre outras questões, a necessidade de reformas agrárias nos países latino-americanos. Grosso modo, são consideradas clássicas as reformas anteriores a 1961, massivas aquelas feitas pelos Estados em atendimento à Aliança Pelo Progresso, e tardias as que vieram de processos políticos posteriores.

O texto de Sérgio Gomez é bastante informativo sobre cada um dos processos e nele destacam-se três teses: i) que a reforma mexicana iniciada em 1910 foi a base do maior equilíbrio político interno do México durante do século XX, em comparação aos demais países da América Latina (Ibid. p. 118-119); ii) que a reforma cubana, no contexto da revolução de 1959, motivou a Aliança Pelo Progresso que marcou a influência imperialista estadunidense na condução dos processos posteriores na região (Ibid. p. 122); iii) um balanço positivo dos processos latino-americanos, destacando o fim do latifúndio e das relações servis (Ibid. p. 135). Sugiro fortemente que se dê especial atenção a este texto, não apenas por abordar o contexto latino-americano como pela objetividade com que cada um dos casos foi tratado.

O segundo e último texto da parte II é “A reforma agrária no Egito de Nasser”, do saudoso Samir Amin falecido em 2018. A título de informar o “verdadeiro alcance” das reformas egípcias das décadas de 1950 e 1960, Amin indica como o governo nacionalista de Nasser aliou-se aos interesses de uma classe agrária rica direcionando os programas de reforma agrária a frações de terra e valores de aquisição elevados. Assim, ao contrário de beneficiar os mais pobres, a política de Nasser fortaleceu esta classe agrária de médio porte e associou a economia rural ao setor financeiro já que, para o pagamento das terras distribuídas, foram feitas políticas de crédito (Ibid. p. 141-142). Segundo Amin, a dissolução destes programas após o fim do governo Nasser também não foi boa aos despossuídos rurais.

A partir da década de 1970, formou-se o compromisso entre a classe rural rica e o capital internacional, intensificando o regime agrícola e movendo as populações rurais para as áreas urbanas marginalizadas, numa articulação que Amin chama de capitalismo comprador (Ibid. p. 146-147). Ao contrário da posição de Gómez sobre a América Latina, o balanço de Samir Amim sobre o Egito é negativo. Por isso, ele propõe a “revolução agrária” como pauta política superior à “reforma agrária”, priorizando assim a noção de “terra comum do povo” contra o princípio estruturador da propriedade privada (Ibid. p. 148).

Vemos, assim, a razão da dificuldade que Stedile pode ter tido em organizar estes últimos dois textos na classificação tipológica cunhada por ele. As reformas agrárias “reformistas” abrigam, na classificação de Stedile, tanto processos que ele próprio descreve como parciais (ou moderados) e como popular (no caso egípcio). Ocorre que o próprio Sérgio Gómez propõe uma classificação diferente, descrevendo os casos da América Latina conforme sua relação histórica com a Aliança Pelo Progresso.

No caso do texto de Samir Amin a questão é até mais complexa. Enquanto Stedile menciona as políticas de Nasser como populares (Ibid. p. 22-23), Amin destaca que estas políticas não atenderam a interesses populares, muito ao contrário, fortaleceram uma classe rural que já era relativamente rica (Ibid. p. 141-143). É claro que o caráter popular nacionalista do próprio governo Nasser pode justificar esta classificação para suas reformas em razão do contexto político popular mais amplo.

Neste sentido, fica implícito que a parte II da obra, intitulada “Reformas Agrárias Reformistas” expressa – desde seu próprio pleonasma – o sentido de seu caráter abrangente. Pelos textos de Sérgio Gómez e Samir Amim, Stedile nos apresenta experiências de reforma agrária caracterizadas pelos seus limites. O limite externo dos processos latino-americanos – na dialética de dominação e resistência à dominação imperialista estadunidense (Ibid. p. 122) – e o limite interno das políticas de Nasser, compromissadas com a simpatia dos ricos e dos grandes proprietários (Ibid. p. 142).

### **Reformas agrárias radicais**

Stedile definiu que a classificação das reformas agrárias como “radicais” estaria na circunstância de serem realizadas pelos próprios camponeses e por visarem a erradicação do latifúndio (Ibid. p. 21). A parte III, destinada a esta classificação, é composta por dois textos. O

primeiro deles, intitulado “Emiliano Zapata: A revolução camponesa do México”, foi escrito por Francisco Pineda Gómez e expressa fielmente a classificação de Stedile.

Conforme destaca o autor, a questão agrária mexicana girava em torno da contradição entre o sistema da *milpa* (baseada, fundamentalmente, no plantio diversificado em torno do milho como elemento central) e o regime intensivo do plantio de cana de açúcar (Ibid. p. 153-154). Em razão desta contradição, revoltas populares se iniciaram em 1911 e se estenderam por todo o país sob a liderança de Emilio Zapata, e o movimento proclamou um projeto de rupturas radicais com o modo de vida vigente chamado de Plano de Ayala (Ibid. p. 156-157). As marcas do movimento zapatista foram o protagonismo camponês (agindo com independência ao complexo estatal) e o esforço de integração da economia urbana em torno da centralidade da economia agrária (Ibid. p. 159-160).

A partir de 1915, os EUA intensificaram um esforço contra o movimento zapatista, financiando e agindo diretamente em favor da oposição mexicana. Após idas e vindas da resistência zapatista, Zapata foi assassinado numa emboscada em 1919. O regime da ordem implementou, então, um programa de reforma agrária que não reverteu as conquistas zapatistas contra o latifúndio (Ibid. p. 164-165). Indicamos especialmente a leitura do próprio Plano de Ayala, trazido como anexo ao texto de Gómez (Ibid. p. 166-172).

O texto de Pilar Lizárraga Aranibar e de Carlos Vacafleres Rivera, intitulado “A recondução comunitária da reforma agrária na Bolívia: avanço na constitucionalização da questão da terra e território com base do projeto dos povos”, apresenta de modo bastante interessante a trajetória boliviana entre os processos de 1952-1954 até o contexto contemporâneo de lutas que os autores classificam como “anticolonialistas e anticapitalistas” (Ibid. p. 175) travadas pelos povos bolivianos. Este texto é especialmente relevante porque – embora escrito em 2016 – suscita os antagonismos sociais e políticos expressos no golpe sofrido por Evo Morales em 2019.

O argumento fundamental dos autores é apresentar os processos contemporâneos em suas distinções e desenvolvimentos em relação ao contexto de 1952. Na década de 1950 o processo político teria sido fundado na ação política direta especialmente dos povos do vale e do altiplano boliviano sem, no entanto, incorporar suficientemente a parte oriental do país marcada pela diversidade de povos indígenas originários, além de ter acomodado – no modelo da reforma agrária de 1953 – a manutenção de propriedades maiores (Ibid. p. 174). De modo diverso, os processos contemporâneos (posteriores a um período neoliberal vigente entre 1996

e 2005) teriam sido capazes de constitucionalizar as demandas comunitárias através da positivação e prevalência das Terras Comunitárias de Origem – TCOs – dentro do sistema de reforma agrária e regularização fundiária posterior à Lei de Recondição Comunitária de 2006 (Ibid. p. 181-186).

Os textos da parte II têm dupla virtude: apresentam processos políticos importantes para a história da América Latina, cujos efeitos práticos e simbólicos encontramos hoje e encontraremos para sempre; além disso, descrevem tentativas avançadas de tensionamento contra a concentração de terras e o latifúndio, com experiências radicais de tomada do poder pelas classes exploradas.

### **Reformas Agrárias Populares**

Segundo Stedile, a classificação de “reforma agrária popular” está associado a processos de mudanças de poder que constituíram governos populares, não necessariamente vinculados à derrocada do sistema capitalista (Ibid. p. 22). Neste sentido, o conceito de Stedile abrangeria as reformas chinesas entre as décadas de 1930 e 1950 e também o caso egípcio durante o governo Nasser, embora este último tenha sido incluído na Parte II desta obra através do texto de Samir Amin, destinada às “reformas agrárias reformistas”. A Parte IV da obra é composta de quatro textos, dois deles dedicados aos processos ocorridos na China, um voltado à reforma agrária no Vietnã e o último dedicado ao caso cubano.

O caso chinês é discutido num texto mais curto, de autoria de Jayme Martins, de um outro mais completo escrito por um conjunto de pesquisadores de universidades chinesas: Tsui Sit Jade, Lau Kin Chi, Wen Tiejun e Yan Xiaohui.

Em “O problema da reforma agrária na China”, texto escrito por Jayme Martins em 1980 e, por isso, limitado às observações daquela época, temos uma apresentação interessante sobre o processo político de desenvolvimento da revolução pela via camponesa popular a partir da década de 1920 e, já nas décadas seguintes, a implementação de reformas pelo governo revolucionário. Martins destaca principalmente como se inscreveram no sistema produtivo rural chinês as formas de cooperação que marcaram estas reformas, desde os grupos de ajuda mútua, passando pelas cooperativas e chegando nas comunas (Ibid. p. 194-199). Além disso, encontramos em Jayme Martins uma visão crítica da centralização da produção e estatização



ocorrida na década de 1960, com supressão de direitos de usufruto dos camponeses sobre parte das terras (Ibid. p. 200-205).

O texto “Reforma agrária na nova China”, escrito em 2017 por Tsui Sit Jade, Lau Kin Chi, Wen Tiejun e Yan Xiaohui, nos oferece uma visão mais atual e mais ampla dos processos ocorridos na China. Os autores oferecem uma apresentação da situação rural chinesa desde a formação imperial e mostram como o campo sempre absorveu politicamente e economicamente as crises da sociedade chinesa (Ibid. p. 221-226). Destacam como a problemática chinesa se elabora historicamente entorno da limitação de recursos naturais e da forte pressão populacional (Ibid. p. 215). Neste texto encontramos uma descrição semelhante à de Jayme Martins sobre a transição entre propriedade privada e estatização ocorrida no final da década de 1950. Aqui, porém, talvez por ser uma análise contemporânea, os autores apontam para um processo de devolução da propriedade aos camponeses no final da década de 1970 (Ibid. p. 217), que teria sido importante na dinamização da produção rural nos anos seguintes. Enfim, a análise de Tsui Sit Jade, Lau Kin Chi, Wen Tiejun e Yan Xiaohui culmina com um duplo retrato dos processos chineses: i) de um lado, um balanço positivo no que se refere à manutenção de boas condições de vida no campo, pelo menos a partir da sistematização das reformas agrárias desde 1949, bem como à possibilidade de financiamento da industrialização chinesa por uma política cruzada de preços entre a produção rural e industrial (Ibid. p. 226-230); ii) de outro lado, os autores apontam para um crescente processo de financeirização da terra sobretudo a partir da década de 1990 (Ibid. p. 231-233).

O caso do Vietnã nos é apresentado pelo texto “A reforma agrária no Vietnã” de Nguyen Duc Truyen. Trata-se de uma exposição bem objetiva sobre a dinâmica do processo naquele país: i) iniciando-se com uma reforma contra o sistema de dominação colonial francês, com maior respeito à manutenção de grandes propriedades (Ibid. p. 240-241); ii) passando pela radicalização do PCV na década de 1950, contra os latifúndios nacionais (Ibid. p. 242-246); iii) o processo de coletivização, iniciado com programas de cooperativismo mas que terminou no reconhecimento de problemas de produtividade (Ibid. p. 246-249); e iv) uma reversão da coletivização, já na década de 1990, que ampliou e flexibilizou o domínio privado sobre a terra, dinamizando a produtividade mas inserindo a economia agrária nos problemas da economia de mercado (Ibid. p. 250-251). A avaliação de Truyen defende que o caminho para o desenvolvimento rural do Vietnã é a integração da economia rural à economia nacional, especialmente com a ampliação da infraestrutura produtiva do campo (Ibid. p. 255).

O texto derradeiro da Parte IV e de toda a obra é “A revolução agrária cubana: conquistas e desafios”, escrito por Juan Valdés Paz. O autor demarca sua posição desde o título: caracteriza a própria revolução cubana como uma “revolução agrária”, integrando os processos políticos ao desenvolvimento das reformas praticadas no campo. No contexto da revolução de 1959, a primeira medida foi a distribuição geral das terras, sobretudo de estrangeiros, ao campesinato e, apenas após 1963, com a demarcação do caráter socialista do processo revolucionário, iniciou-se um processo de acelerada estatização das terras (Ibid. p. 260-261). Em 1993 e em 2008, ocorreram duas reformas com tendências cooperativistas, diminuindo sensivelmente a titularidade estatal das terras. Estas duas tendências marcaram também o desenvolvimento dos sistemas produtivos, que se tornaram intensivos durante o auge da estatização e passaram a acomodar modelos de cooperativas e de agroecologia nas décadas seguintes (Ibid. p. 266). Embora o autor aponte a importância elevada da agropecuária cubana dentro de sua economia, inclusive na realização de investimentos de infraestrutura e tecnologia e garantia do financiamento dos sistemas de saúde e educação, não deixa de enfatizar as dificuldades de produtividade percebidas sobretudo após a década de 1990, circunstância que deve ser compreendida no contexto internacional de ocaso do socialismo europeu (Ibid. p. 274).

A história das reformas agrárias populares indica similitudes e diferenças importantes para compreendermos a economia agrária em sua relação com o contexto econômico periférico e com a estabilidade política interna. De fato, os casos da China, do Vietnã e de Cuba – e também poderíamos citar o argumento de Sérgio Gómez sobre o México – indicam que a construção de um projeto popular de derrota do latifúndio estabelece condições políticas de estabilidade nacional, garantindo condições de vida no campo e sustentando inclusive a economia urbana.

De todo modo, há diferenças quando comparamos o desenvolvimento do sistema chinês com o do Vietnã e de Cuba. Na China, os processos de industrialização organizados pelo Estado com sustentação nas políticas agrárias (ainda que isso dependesse de ajustes de preços em favor da produção industrial) garantiram níveis de desenvolvimento sustentáveis para a economia agrária no longo prazo. No caso do Vietnã e de Cuba, o tema recorrente é a dificuldade em se manter os modelos mais estatizantes durante longos períodos, recorrendo-se a reformas posteriores de flexibilização da propriedade. Neste sentido, a integração da economia agrária numa economia interna industrializada e não dependente diante da economia internacional parecem ser caminhos a serem seguidos.

## Conclusões

O trabalho de João Pedro Stedile, e de seu assistente Lucas Bezerra, é muito consistente e promissor. A proposta fundamental da obra foi atendida: temos uma coleção de textos que apresentam – de modo objetivo e crítico – um amplo conjunto de experiências históricas que servem de apoio para o estudo da militância. Neste sentido, é louvável que o conceito de reforma agrária não tenha sido reduzido ao seu sentido exclusivamente jurídico nem sido limitado àquilo que entendemos, no Brasil, por processos de reformas agrária.

Algumas observações podem ser levantadas quanto à tipologia proposta por Stedile, conforme fizemos acima sobre a classificação das reformas agrárias “reformistas”. Também o tema das reformas agrárias clássicas, sobretudo no contexto da Europa Ocidental, careceram de uma análise mais detida no texto correspondente da Parte I. Isto é suplantado pela variedade de experiências periféricas trazidas. Neste sentido, a falta de Europa e a abundância de América Latina, Ásia e Egito torna-se mais uma virtude da proposta.

Sobre o caso brasileiro, aguardamos o conteúdo do(s) próximo(s) volume(s) da coleção. Neste sentido, aproveitamos a oportunidade para indicar outra coleção – também organizada por João Pedro Stedile e editada pela Expressão Popular – que atualmente conta com 9 volumes e analisa a questão agrária brasileira por recortes temáticos. Trata-se da coleção “A questão agrária no Brasil” cujo oitavo volume indicamos no nota abaixo.<sup>3</sup>

Enfim, teremos nesta coleção uma fonte consistente para o debate nacional e para o diálogo com pensadores e movimentos estrangeiros. No texto “Conceitos e tipos de reforma agrária” há boas indicações sobre o possível conteúdo do(s) volume(s) seguintes. As lutas anticoloniais da América Latina no século XIX e, especialmente, os processos de África no século XX são temas que esperamos que sejam objeto dos textos que ainda virão.

Submetido em 08/12/2020.

Aprovado em 31/01/2021.

---

<sup>3</sup> STEDILE, João Pedro (org.) A questão agrária no Brasil v. 8 - Situação e perspectivas da Reforma Agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.